Nº 729/2016
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 729/16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.
"CONCEDE A COMENDA PROFESSORA NADYR DE SOUZA ANDRADE PARA AS SEGUINTES PERSONALIDADES DO MAGISTÉRIO ANAPOLINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha Nadyr de Souza Andrade às seguintes personalidades do magistério anapolino relacionadas no anexo I, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º – Transfere a Sessão Solene de outorga da Comenda Professora Nadyr de Souza Andrade do Plenário Teotônio Vilela, Câmara Municipal de Anápolis para o Auditório da Prefeitura Municipal de Anápolis, situado na Avenida Brasil nº 200, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2016, às 19:00 horas.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2016.

Lisieux José Borges
= PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= VICE-PRESIDENTE =

Wederson Cristiano da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jakson Charles de Oliveira Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3ª SECRETÁRIA =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/12416